

*Edital 01/2021*

**CONCURSO**

**LOGOTIPO DO CONSELHO DE CIDADANIA BRASIL- SUÍÇA ROMANDA**

*Com a intenção de proporcionar aos brasileiros residentes na Suíça Romanda uma maior interação com o Conselho de Cidadania do Consulado Geral do Brasil, estamos lançando o concurso LOGOTIPO DO CONSELHO DE CIDADANIA ROMANDA. Que será escolhido até o mês de Março do corrente ano.*

**ARTIGO 1**

**- CONCURSO LOGOTIPO DO CONSELHO DE CIDADANIA BRASIL- SUÍÇA ROMANDA**

**ARTIGO 2 – DO OBJETO DO CONCURSO**

- Os participantes podem participar com até dois logotipos diferentes;
  - Os logotipos devem ser realizados em folha A4;
  - O tamanho do logotipo em 1200 x 628 px e 450x150px;
  - O formato é da escolha do artista que é livre para a sua criação;
  - O candidato é livre para criar a Arte;
  - Extensão do arquivo em PNG e PDF editável;
  - O logotipo vencedor NÃO pode ter nenhum símbolo que o ligue ao seu criador, seja letra, nome ou brasão, imagem, assim como não serão aceitas as artes com qualquer indício de plágio, o que será total responsabilidade do candidato.
- Todo o material, em seu teor parcial e integral, deverá estar livre de direitos autorais.*

**ARTIGO 3 – QUEM PODE PARTICIPAR**

- É vedada a participação dos conselheiros no concurso; assim como filhos, irmãos e cônjuge;
- Podem participar do concurso da Logo do Conselho de Cidadania Brasil- Suíça Romanda todos os brasileiros(as) acima de 18 anos residentes na Suíça Romanda;
- Apresentar declaração de residência.

**ARTIGO 4– INSCRIÇÃO**

- Data da inscrições de 10/01 a 28/02/2021
- Enviar: a arte, ficha de inscrição preenchida e foto do participante;
- Data limite de envio: 28 de Fevereiro de 2021- consideramos a data do envio do e-mail
- O material para o concurso deverá ser enviado completo, caso esteja faltando um item o candidatado será eliminado sem explicação;
- Não há taxa de inscrição;

**ARTIGO 5- DO PRÊMIO**

- O ganhador do concurso terá seu nome divulgado nas páginas do Consulado do Brasil de Genebra e do Conselho de Cidadania Brasil- Suíça Romanda;
- O ganhador receberá um certificado de Honra ao Mérito emitido pelo Conselho de Cidadania com o apoio do Consulado Geral do Brasil em Genebra.
- Não haverá premiação em dinheiro.

**ARTIGO 6- Do comitê de seleção:**

- Membros do Conselho de Cidadania Brasil- Suíça Romanda
- Corpo Gestor e Administrativo do Consulado Geral de Genebra
- Um artista visual convidado

**ARTIGO 7 – DO ENVIO**

O material deverá ser enviado em arquivo original editável no formato PNG e PDF e para o seguinte endereço: [info@conselhodecidadaniabrasil.ch](mailto:info@conselhodecidadaniabrasil.ch)

**ARTIGO 8 – Direitos legais**

- O logotipo vencedor ocupará o lugar da atual logo utilizada pelo Conselho de Cidadania Brasil- Suíça Romanda em seus documentos, cartazes, afixes, sites e mídia em geral;
- O vencedor do concurso cede todos os direitos e SEM ÔNUS ao Conselho de Cidadania Brasil – Suíça Romanda;
- Ao aceitar participar desse, concurso o candidato aceita que seu nome e imagem sejam publicados na mídia pelo Consulado Brasileiro e Conselho de Cidadania Brasil- Suíça Romanda;
- O nome do criador não aparecerá jamais ao lado do logotipo;

**Genebra 06 de Janeiro de 2021**

**Silvana Alves Cassini Pedrosa**

**Presidente**

**Shalimar Portela**

**Vice Presidente**